

1 Ata da reunião nº 49 da Câmara de
2 Graduação do Conselho de Ensino,
3 Pesquisa e Extensão, realizada no dia
4 17 de abril de 2007.

5 No dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e sete, na sala
6 dos Conselhos, na Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do
7 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-
8 Reitora Maria Aparecida Vivan de Carvalho e com a presença dos
9 seguintes Conselheiros: Ana Cláudia Duarte Pinheiro, Alcides José
10 Sanches Vergara, Ayoub Hanna Ayoub, Carlos Roberto Ferreira,
11 Cristiane Affonso de Almeida Zerbetto, Dalberto Luiz De Santo,
12 Marlene Maria Fregonezi Nery, Elaine Alves, Carrie Chueiri Ramos
13 Galvan, Elieser Botelho Manhas Júnior, Flaveli Aparecida de Souza
14 Almeida, Gerson Antonio Melati, Gilberto Carlos Sanzovo, Ideni
15 Terezinha Antonello, Ileizi Luciana Fiorelli Silva, João Batista Martins,
16 José Fernando Amaral Stratico, Linete Bartalo, Luci Harue Fatori,
17 Magali Oliveira Kleber, Márcio José de Almeida, Marco Antonio Neves
18 Soares, Marcos Rodrigues da Silva, Maria Aparecida Scarpin, Maria
19 Bernadete de Moraes França, Maria José Sartor, Maria Júlia Giannasi
20 Kaimen, Maria Luiza Fava Grassiotto, Maurício Ursi Ventura, Neila
21 Recanello Arrebola, Nilva Aparecida Nicolao Fonseca, Patrícia de
22 Mello Souza, Peter Reichmann, Sandra Regina Mantovani Leite, Silvia
23 Alapanian, Simone Reis, Sirlei Terezinha Bennemann, Valdete de
24 Oliveira Mrtvi, Wagner Ferreira Lima, Cleide Marlene Vilauta, Zilda
25 Aparecida Freitas de Andrade e Silvana Drumond Monteiro.
26 Ausências justificadas: Farli Aparecida Carrilho Böer e Fátima Cristina
27 de Sá. Ausente, sem justificativa: José Antonio Oliveira do
28 Nascimento e Ubirajara De Carlo Senatore. **ORDEM DO DIA. 01)**
29 **Discussão e votação da ata da reunião nº 46.** A ata foi aprovada
30 com uma emenda à fl. 194, linha 36, com o acréscimo de “Projeto de
31 Ensino”. **2) Processo nº 38817/06 - Aprovação inicial do projeto da**
32 **Profª. Celita Salmaso Trelha - Título: “Trabalho de Conclusão de**
33 **Curso: uma prática necessária na formação de um**
34 **fisioterapeuta”.** A Comissão Executiva do Colegiado do Curso de
35 Fisioterapia, após análise do presente projeto concluiu que o mesmo
36 atende as normas da Resolução CEPE nº 274/2005 que estabelece
37 as normas e procedimentos específicos para projetos de pesquisa em
38 ensino. Trata-se de uma atividade de caráter temporário com duração
39 de 24 meses envolvendo docentes e estudantes do Curso de
40 Fisioterapia. A metodologia proposta está em consonância com os
41 objetivos do projeto que visa proporcionar aos docentes e estudantes
42 subsídios para a prática de elaboração de Trabalhos de Conclusão de

1 Cursos por meio de um projeto piloto, tendo em vista a implementação
2 do TCC no Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, na 4ª
3 série/2009. Portanto, esta Comissão Executiva aprova o
4 desenvolvimento do projeto “Trabalho de Conclusão de Curso: uma
5 prática necessária na formação do fisioterapeuta”. A Câmara de
6 Graduação aprovou o Projeto de Pesquisa em Ensino da Profª Celita
7 Salmaso Trelha. **03) Processo nº 5141/07 - Aprovação inicial do**
8 **projeto da Profª. Edna Sala - Título: “Teoria e Análise da**
9 **Narrativa”**. A Câmara de Graduação aprovou o Projeto de Pesquisa
10 em Ensino da Profª Edna Sala. **04) Processo nº 185/07 – Profª.**
11 **Christiane de Souza Guerino Macedo - Título: “TCC: um estudo**
12 **piloto para implantação no currículo do Curso de Fisioterapia”**. O
13 Processo foi retirado de pauta. **05) Processo nº 39264/06 – Prof.**
14 **Paulo Cesar Boni - Título: “Núcleo de Comunicação: um espaço**
15 **para a práxis do jornalismo”**. O processo foi retirado de pauta. **06)**
16 **Processo nº 4993/07 – Prof. Rovenir Bertola Duarte - Título:**
17 **“Sistematização do Conteúdo Arquitetônico de Base Psicológica:**
18 **apoio à disciplina introdução à psicologia aplicada ao ambiente**
19 **construído e seu projeto”**. A Comissão Executiva do Colegiado do
20 Curso de Arquitetura e Urbanismo informa em seu parecer que “o
21 desenvolvimento do projeto atendeu a Resolução CEPE nº 274/2005
22 principalmente em seus artigos 2º, 3º e 4º. Contribuiu para
23 conhecimentos complementares à disciplina: Introdução à Psicologia
24 Aplicada ao Ambiente Construído e seu Projeto”, com sistematização
25 dos conteúdos obtidos, formação de banco de dados como suporte à
26 temática. Três disciplinas especiais foram ofertadas a partir dos
27 trabalhos e como disseminação, a apresentação em dois eventos,
28 conforme certificados. Como disseminação final todo o material está
29 disponível para consulta dos vários interessados. Neste sentido, o
30 parecer do Colegiado é favorável à aprovação do relatório. A Câmara
31 de Graduação aprovou o relatório final do Projeto de Ensino
32 “Sistematização do Conteúdo Arquitetônico de Base Psicológica:
33 apoio à disciplina introdução à psicologia aplicada ao ambiente
34 construído e seu projeto”. **07) Processo nº. 6435/07 – Prof. Eduardo**
35 **Rafael da Veiga Neto - Inclusão da docente Profª Maria de**
36 **Lourdes Ferreira - Título: “Subsídios Anatômicos para a Clínica**
37 **Cirúrgica”**. A Câmara de Graduação aprovou a inclusão Profª Maria
38 de Lourdes Ferreira no Programa de Formação Complementar
39 “Subsídios Anatômicos para a Clínica Cirúrgica”. **08)Processo nº.**
40 **6436/07 – Prof. Eduardo Rafael da Veiga Neto - Inclusão da**
41 **docente Profª Vilma Schwald Babboni - Título: “Subsídios**
42 **Anatômicos para a Clínica Cirúrgica”**. A Câmara de Graduação

1 aprovou a inclusão da Profª Vilma Schwald Babboni no Programa de
2 Formação Complementar “Subsídios Anatômicos para a Clínica
3 Cirúrgica”. **09) Processo nº. 5785/07 – Prof. José Hernán Fandiño**
4 **Mariño - Inclusão da docente Profª Mariana Esteves Mansanares -**
5 **Título: “Videoteca de Biologia”**. A Câmara de Graduação aprovou a
6 inclusão da Profª Mariana Esteves Mansanares no Programa de
7 Formação Complementar “Videoteca de Biologia”. **10) Processo nº**
8 **29993/06 – Prof. Eduardo Rafael da Veiga Neto - Título:**
9 **“Subsídios Anatômicos para a Clínica Cirúrgica”**. O Processo foi
10 retirado de pauta. **11) Processo nº 6169/07 – Profª Viviane**
11 **Aparecida Bagio Furtoso Neto - Título: “Ensinando Português**
12 **para Falantes de Outras Línguas: experiência complementar na**
13 **graduação (ENPFOL)”**. A Câmara aprovou o relatório apresentado
14 pela Profª Viviane Aparecida Bagio Furtoso Neto. **12) Processo nº**
15 **10110/07 - Minuta de Deliberação: Estabelece diretrizes para**
16 **efetivação de matrícula dos estudantes que necessitam cumprir**
17 **adaptação curricular nos cursos de graduação**. A Câmara de
18 Graduação aprovou a Minuta de Deliberação com as seguintes
19 alterações: O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação: “O estudante
20 reprovado em até 2 (duas) disciplinas e retido na série desativada,
21 poderá ser promovido para a série subsequente, desde que as
22 cumpra em concomitância e de forma presencial”. Foi incluído um § 3º
23 no Artigo 1º com a seguinte redação: “Havendo necessidade de
24 reoferta de disciplinas, deverá ser observado o disposto na
25 Deliberação da Câmara de Graduação nº 02/2005”. Ao final do “caput”
26 do Artigo 3º acrescentar: “que decidirá, a seu critério, pela reoferta ou
27 indicação de disciplina equivalente”. **13) Processo nº 9824/07 -**
28 **Minuta de Resolução: Dilatação de prazo para conclusão de**
29 **Cursos de Graduação da UEL**. A Câmara deliberou pela retirada do
30 processo de pauta e a constituição de uma Comissão para discuti-lo
31 juntamente com a PROGRAD e apresentar nova proposta na próxima
32 reunião ordinária. A Comissão ficou constituída pelos seguintes
33 membros da Câmara: Silvana Drumond Monteiro, Maria Júlia
34 Giannasi Kaimen, Sandra Regina Mantovani Leite e Cleide Marlene
35 Vilauta. **14) Processo nº 9541/07 – Minuta de Resolução:**
36 **Estabelece o número de vagas na Universidade Estadual de**
37 **Londrina para atender o Programa de Estudantes Convênio de**
38 **Graduação PEC-G, do Ministério de Relações Exteriores e do**
39 **Ministério da Educação e do Desporto**. A Câmara de Graduação
40 recomenda ao CEPE a aprovação do Projeto de Resolução que define
41 45 (quarenta e cinco) vagas nos Cursos de Graduação da
42 Universidade Estadual de Londrina, para o ano letivo de 2008,

1 destinadas ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação –
2 PEC-G, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da
3 Educação e do Desporto. **15) Processo nº 5801/2007 - Minuta de**
4 **Resolução: Regulamento de Estágio de Graduação da UEL**
5 **realizado no exterior**. A Câmara de Graduação recomenda ao CEPE
6 a aprovação da proposta com as seguintes modificações: o inciso I do
7 Art. 2º passa a ter a seguinte redação: “apresentar carta de aceite da
8 unidade concedente original ou cópia autenticada em língua
9 portuguesa e na língua do país de destino”. O inciso II passou a ser
10 parágrafo único. No inciso III, após a palavra destino acrescentar “a
11 qualquer tempo”. No Artigo 7º retirar “sempre que necessário” e
12 acrescentar um parágrafo único com a seguinte redação: “A tradução
13 juramentada será exigida quando a língua do país de destino não for a
14 portuguesa”. O Artigo 8º passa a ter a seguinte redação: “Os custos
15 com a tradução juramentada dos documentos expedidos pela UEL,
16 bem como as despesas decorrentes do Artigo 7º desta Resolução,
17 ficarão a cargo do estudante”. **16) Processo nº 39134/2006 - Minuta**
18 **de Deliberação: Regulamento do Trabalho de Conclusão de**
19 **Curso de Graduação em Pedagogia – Ano de Implantação 2005**. A
20 Câmara de Graduação aprovou o Regulamento com as seguintes
21 alterações: O Artigo 10 passa a ter a seguinte redação: “O TCC é
22 coordenado por um docente do Departamento de Educação eleito
23 pelos membros do Colegiado e nomeado por portaria da PROGRAD
24 para um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais
25 uma vez consecutiva”. O inciso VI do Artigo 13 passa a ter a seguinte
26 redação: “Solicitar formalmente ao Coordenador de TCC quando for o
27 caso, a substituição do orientador de forma justificada”. **17) Processo**
28 **nº 39133/2006 - Minuta de Deliberação: Regulamento de Estágios**
29 **Curriculares Obrigatório e não Obrigatório do Curso de**
30 **Pedagogia – Ano de Implantação 2005**. A Câmara aprovou o
31 Regulamento com as seguintes alterações: O Parágrafo único do
32 Artigo 14 passa a ter a seguinte redação: “O docente escolhido como
33 Coordenador e seu Vice serão eleitos pelos membros do Colegiado
34 de Curso e nomeados por Portaria da PROGRAD para um período de
35 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez
36 consecutiva”. Excluir o parágrafo único do Artigo 33. Na seção V
37 acrescentar no título a palavra “Orientação” e acrescentar o Artigo
38 com a seguinte redação: “Os orientadores de campo deverão ter
39 formação em Pedagogia”. **18) Processo nº 3308/2007 - Minuta de**
40 **Deliberação: Regulamento de Estágios Curriculares não**
41 **Obrigatório do Curso de Química: Habilitações em Bacharelado e**
42 **Licenciatura** . O processo foi retirado de pauta. **19) Processo nº**

1 **7533/2007 - Minuta de Deliberação: Regulamento de Estágio**
2 **Curricular Obrigatório do Curso de Agronomia.** O processo foi
3 retirado de pauta. **20) Processo nº 29167/06 – Minuta de**
4 **Resolução: Regulamenta o Artigo 216 do Regimento Geral da**
5 **Universidade, instituindo a concessão de certificados de mérito e**
6 **de láurea acadêmica aos estudantes concluintes de cursos de**
7 **graduação.** O processo foi retirado de pauta. **21) Processo nº**
8 **3016/07 – Minuta de Resolução: Regulamenta a solenidade de**
9 **formatura na Universidade Estadual de Londrina.** O processo foi
10 retirado de pauta. **22) Processo nº 6958/07 – Minuta de Resolução:**
11 **Altera a forma de acesso ao Curso de Letras nas Habilitações de**
12 **Língua Inglesa e Respectivas Literaturas e Língua Espanhola e**
13 **Respectivas Literaturas a partir do ano letivo de 2008.** A Câmara
14 de Graduação recomenda ao CEPE a aprovação do projeto. **23)**
15 **Processo nº 6048/07 – Minuta de Resolução: Cria a Habilitação**
16 **Bacharelado do Curso de Música, a partir do ano letivo de 2008.** A
17 Câmara de Graduação recomenda ao CEPE a aprovação da
18 Habilitação Bacharelado do Curso de Música, com a recomendação
19 de que a Coordenadora do Colegiado refaça, juntamente com seus
20 pares, algumas das ementas. O processo será encaminhado à
21 PROPLAN para a análise do impacto financeiro dessa implantação.
22 Posteriormente será encaminhado para apreciação dos Conselhos de
23 Administração e de Ensino, Pesquisa e Extensão. **24) Processo nº**
24 **6608/07 – Gabriella Delgado – Curso Artes Cênicas (Matutino)**
25 **Solicita plano especial de disciplina por reprovação em 6MUT009**
26 **– Interpretação II, disciplina essencial.** A estudante teve sua
27 matrícula retida por ter reprovado na disciplina 6MUT009 –
28 Interpretação II, disciplina essencial. A Coordenação do Colegiado do
29 Curso de Artes Cênicas, em concordância com a estudante e com o
30 PROENE, elaborou um plano especial de disciplinas para que a
31 estudante desenvolva da melhor forma suas atividades acadêmicas
32 em 2007. Lembramos ainda que estudante deve freqüentar as
33 disciplinas elencadas de forma regular e desenvolver todas as
34 atividades normalmente. Em caso de licença o Colegiado deve ser
35 informado imediatamente para que as devidas providências sejam
36 tomadas. A Câmara de Graduação acatou o parecer da Comissão
37 Executiva do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e aprovou o
38 pedido da estudante Gabriella Delgado. **25) Processo nº 8958/07 –**
39 **Mauro César de Camargo – Curso Agronomia - Solicita análise do**
40 **pedido contido no processo nº 38359/2006 (recurso).** O estudante
41 ingressou na UEL no ano letivo de 2004 através do processo de
42 transferência externa. Solicita análise do seu pedido contido no

1 processo 38359/2006 que diz respeito à concessão de mais um ano
2 de adaptação, para cursar maior número possível de disciplinas em
3 2007. Para integralizar a 4ª série está cumprindo 3 (três) disciplinas:
4 3AGR007 – Entomologia Agrícola, 2AGR010 – Floricultura e
5 Paisagismo e AGR019 – Produção e Tecnologia de Sementes. A
6 Comissão Executiva do Colegiado do Curso de Agronomia é pelo
7 indeferimento do pedido. A Câmara de Graduação acatou o pedido do
8 Colegiado do Curso de Agronomia e indeferiu o pedido do estudante
9 Mauro César de Camargo. **26) Processo nº 34833/06 – Alunos do**
10 **primeiro ano de Letras LEM – Recurso referente ao critério de**
11 **acesso às vagas das opções em Língua Espanhola e Língua**
12 **Inglês.** A Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras, Prof^a
13 Simone Reis informou que a Procuradoria Jurídica da UEL negou a
14 solicitação dos estudantes, fazendo prevalecer o conteúdo das
15 Resoluções de criação do curso e de acesso às vagas e os critérios
16 do Colegiado de Curso quando o número de vagas é inferior à
17 demanda. Este processo iniciou-se em novembro de 2006 quando
18 alguns estudantes tiveram que fazer sua indicação de prioridades de
19 línguas estrangeiras que eles gostariam de cursar a partir da 2ª série
20 do Curso. Disse que até esse processo voltar para o Colegiado a
21 questão já havia sido resolvida porque não houve procura
22 desproporcional. Dessa forma o processo foi retirado da pauta da
23 Câmara de Graduação em função de ter perdido o objeto. **27)**
24 **Processo nº 8992/07 – Ricardo Hummig – Curso Direito – Solicita**
25 **convalidação de disciplinas cursadas sob amparo de liminar**
26 **judicial.** O requerente, Ricardo Hummig, solicita convalidação de
27 disciplinas cursadas sob o amparo de liminar judicial, concedida em
28 ação de Medida Cautelar inominada, autos 311/2006 que tramita junto
29 ao Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, quais
30 sejam: 3PUB049 – Filosofia do Direito A, 3PUB058 – Medicina
31 Forense B e 3PRI029 – Direito Autoral e Patentes, sendo aprovado
32 com as médias 7,3 (sete inteiros e três décimos); 7,4 (sete inteiros e
33 quatro décimos) e 7,9 (sete inteiros e nove décimos),
34 respectivamente. A Câmara de Graduação aprovou o pedido do
35 estudante Ricardo Hummig de convalidação das disciplinas cursadas
36 sob amparo de liminar judicial, condicionado à desistência formal da
37 ação judicial proposta. **28) Processo nº 7818/07 – Andréia Praxedes**
38 **Fernandes – Curso Pedagogia - Solicita matrícula no 5º ano e**
39 **autorização para cursar como dependência as disciplinas**
40 **3EST636 e 3EDU094.** A estudante Andréia Praxedes Fernandes – 3ª
41 série do Curso de Pedagogia (Noturno) solicita matrícula no 4º ano do
42 curso e autorização para cursar como dependência as disciplinas

1 3EST636 – Prática de Ensino da Educação Infantil e das Séries
2 Iniciais do Ensino Fundamental I: estágio supervisionado e 3EDU094
3 – Metodologia do Ensino das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
4 A disciplina 3EST636 é disciplina essencial. Com a transposição para
5 o novo Projeto Pedagógico a estudante terá que cumprir disciplinas
6 da 1ª e 2ª séries. O parecer da Comissão Executiva do Colegiado do
7 Curso de Pedagogia é no sentido de oferecer a disciplina 3EST636
8 para ser cumprida de forma presencial e cursar concomitantemente a
9 4ª série em desativação. O processo foi retirado da pauta da Câmara
10 de Graduação em função do pedido da estudante ter sido
11 contemplado pela aprovação, na data de hoje por esta Câmara, de
12 Deliberação que estabelece diretrizes para efetivação de matrícula
13 dos estudantes que necessitam cumprir adaptação curricular dos
14 Cursos de Graduação. **29) Processo nº 7787/07 – Sarita Jaime**
15 **Gomes – Curso Pedagogia – Solicita matrícula no 2º ano do**
16 **Curso.** A estudante Sarita Jaime Gomes – 3ª série do Curso de
17 Pedagogia (Noturno) solicita matrícula na 4ª série. Encontra-se retida
18 na 3ª série por ter reprovado por nota e falta na disciplina 3EST 636 –
19 Prática de Ensino da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino
20 Fundamental I: estágio supervisionado e disciplina essencial. Com a
21 transposição para o novo Projeto Pedagógico a estudante teria
22 disciplinas a cumprir da 1ª e 2ª séries. O parecer da Comissão
23 Executiva do Colegiado do Curso de Pedagogia é no sentido de
24 oferecer a disciplina 3EST636 para ser cumprida de forma presencial
25 e cursar concomitantemente a 4ª série em desativação. O processo
26 foi retirado da pauta da Câmara de Graduação em função do pedido
27 da estudante ter sido contemplado pela aprovação, na data de hoje
28 por esta Câmara, de Deliberação que estabelece diretrizes para
29 efetivação de matrícula dos estudantes que necessitam cumprir
30 adaptação curricular dos Cursos de Graduação. **30) Processo nº**
31 **4133/07 - Karina Di Flora Costa - Curso Pedagogia – solicita**
32 **cursar a disciplina 6EDU005 em concomitância com o 3º ano.** A
33 estudante Karina Di Flora Costa – 2ª série do Curso de Pedagogia
34 (Vespertino) solicita cursar a disciplina 6EDU005, em concomitância
35 com o terceiro ano. A estudante foi transposta para o novo Projeto
36 Pedagógico. Foi reprovada por nota e falta em 6EDU005 – Educação
37 e Tecnologia – disciplina da 1ª série e aprovada em todas as
38 disciplinas da 2ª série, no ano letivo de 2006. A Comissão Executiva
39 do Colegiado do Curso de Pedagogia é pelo deferimento tendo em
40 vista que a 1ª e a 2ª séries não são mais ofertadas no turno de
41 matrícula da estudante. O processo foi retirado da pauta da Câmara
42 de Graduação em função do pedido da estudante ter sido

Câmara de Graduação – Livro nº 02

1 contemplado pela aprovação, na data de hoje por esta Câmara, de
2 Deliberação que estabelece diretrizes para efetivação de matrícula
3 dos estudantes que necessitam cumprir adaptação curricular dos
4 Cursos de Graduação. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e
5 eu, Deise Garbelini Bergamin, Secretária da Câmara de Graduação
6 lavrei esta ata que assino juntamente com os membros da Câmara
7 presentes à reunião.

8
9 **Maria Aparecida Vivan de Carvalho** _____
10 Pró-Reitora de Graduação

11
12 **Silvana Drumond Monteiro** _____
13 Diretora de Apoio a Ação Pedagógica

14
15 **Ana Cláudia Duarte Pinheiro** _____
16 Vice- Coordenadora do Colegiado do Curso de Direito

17
18 **Alcides José Sanches Vergara** _____
19 Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia

20
21 **Ayoub Hanna Ayoub** _____
22 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social - Jornalismo

23
24 **Carlos Roberto Ferreira** _____
25 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas

26
27 **Carrie Chueiri Ramos Galvan** _____
28 Vice- Coordenadora do Colegiado do Curso de Fisioterapia

29
30 **Cleide Marlene Vilauta** _____
31 Vice- Coordenadora do Colegiado do Curso de Esporte

32
33 **Cristiane Affonso Almeida Zerbetto** _____
34 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design Gráfico

35
36 **Dalberto Luiz De Santo** _____
37 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física

38
39 **Elaine Alves** _____
40 Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem

41
42 **Elieser Botelho Manhas Júnior** _____
43 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação

44
45 **Flaveli Aparecida Souza Almeida** _____

Câmara de Graduação – Livro nº 02

- 1 Coordenadora do Colegiado do Curso de Química
2
- 3 **Gerson Antonio Melati** _____
4 Coordenador do Colegiado do Curso de Secretariado Executivo
5
- 6 **Gilberto Carlos Sanzovo** _____
7 Coordenador do Colegiado do Curso de Física
8
- 9 **Ideni Terezinha Antonello** _____
10 Coordenadora do Colegiado do Curso de Geografia
11
- 12 **Ileizi Luciana Fiorelli Silva** _____
13 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Sociais
14
- 15 **João Batista Martins** _____
16 Diretor do Colégio de Aplicação
17
- 18 **José Fernando Amaral Stratico** _____
19 Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
20
- 21 **Linete Bartalo** _____
22 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia
23
- 24 **Luci Harue Fatori** _____
25 Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
26
- 27 **Magali Oliveira Kleber** _____
28 Coordenadora do Colegiado do Curso de Música
29
- 30 **Marcio José de Almeida** _____
31 Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina
32
- 33 **Marco Antonio Neves Soares** _____
34 Coordenador do Colegiado do Curso de História
35
- 36 **Marcos Rodrigues da Silva** _____
37 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia
38
- 39 **Maria Aparecida Scarpin** _____
40 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
41
- 42 **Maria Bernadete de Moraes França** _____
43 Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
44
- 45 **Maria José Sartor** _____
46 Representante titular dos Servidores Técnicos-Administrativos

Câmara de Graduação – Livro nº 02

- 1
2 **Maria Júlia Giannasi Kaimen** _____
3 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia
4
5 **Maria Luiza Fava Grassiotto** _____
6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura
7
8 **Marlene Maria Fregonezi Nery** _____
9 Vice- Coordenadora do Colegiado do Curso de Farmácia
10
11 **Maurício Ursi Ventura** _____
12 Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia
13
14 **Neila Recanello Arrebola** _____
15 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biomedicina
16
17 **Nilva Aparecida Nicolao Fonseca** _____
18 Coordenadora do Colegiado do Curso de Zootecnia
19
20 **Patrícia de Mello Souza** _____
21 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design de Moda
22
23 **Peter Reichmann** _____
24 Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária
25
26 **Sandra Regina Mantovani Leite** _____
27 Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia
28
29 **Silvia Alapanian** _____
30 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
31
32 **Sirlei Terezinha Bennemann** _____
33 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas
34
35 **Simone Reis** _____
36 Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras Estrangeiras Modernas
37
38 **Valdete de Oliveira Mrtvi** _____
39 Coordenadora do Colegiado do Curso de Administração
40
41 **Wagner Ferreira de Lima** _____
42 Coordenador do Colegiado do Curso de Letras
43
44 **Zilda Aparecida Freitas Andrade** _____
45 Coordenadora do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Relações
46 Públicas